



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Decreto nº 11.634, de 01 de junho de 2005

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.575.091,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1459, de 09 de março de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE, COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG e SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD**; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.575.091,00 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil e noventa e um reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 11.564, de 05 de abril de 2005, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de junho de 2005, 117º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


EDMUNDO LOPES DE SOUSA
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração
SEPLAD


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças – SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			
1105.041221261.2611	CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS SERVIDORES DA CGE	3390.3900	00	80.000,00
1105.041221261.2856	REEQUIPAMENTO MAT. PERMANENTE	4490.5200	00	100.000,00
1105.041221261.2857	INFORMATIZACAO	4490.5200	00	100.000,00
	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA			
1109.041221202.2554	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	3390.3900	00	803.091,00
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO			
1301.045731119.2673	COOPERACAO INTERINSTITUCIONAL EM C.T. & I	3390.3000	00	250.000,00
		3390.3300	00	30.000,00
		3390.3900	00	100.000,00
				380.000,00
1301.041211021.2677	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA	3390.1400	00	10.000,00
		3390.3000	00	10.000,00
		4490.5200	00	17.000,00
				37.000,00
1301.041211021.2678	COORDENACAO E ELABORACAO DE PLANOS PROG. E PROJETOS.	3390.3000	00	10.000,00
		3390.3900	00	10.000,00
				20.000,00
1301.041211021.2680	DESENV.DE ESTUDOS, INDICADORES E DOCUM.ORIENTADOS P/ACAO GOVERNAMENTAL	3390.3000	00	10.000,00
		3390.3300	00	20.000,00
		4490.5200	00	25.000,00
				55.000,00
T O T A L				1.575.091,00




CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
1105.041221015.2404	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3900	00	280.000,00	
1109.041221202.2555	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	3390.3900	00	803.091,00	
1301.041221015.2244	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3000 3390.3900	00 00	100.000,00 392.000,00 492.000,00	
T O T A L				1.575.091,00	

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS	
	TRIMESTRES					TOTAL
	I	II	III	IV		
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	678.646,45	2.684.353,55	0,00	0,00	3.363.000,00	
COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA	5.641.335,04	6.598.964,96	0,00	0,00	12.240.300,00	
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	3.905.283,25	15.438.900,75	0,00	0,00	19.344.184,00	

